



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução nº 27/2020 e a Instrução Normativa nº 02/2020, de 21 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 089, de 19 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Análise de Imagens (CAI) do Sistema de Monitoramento de Vídeos (SMV)** do Campus Restinga do IFRS:

Representantes indicados pela Direção-geral:

Titular:

– Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588.

Suplente:

– Gleison Samuel do Nascimento, Matrícula Siape nº 1669375.

Representantes indicados pela Direção de Ensino:

Titular:

– Pedro Chaves da Rocha, matrícula nº 1372731.

Suplente:

– Thomas Soler Jacq, matrícula nº 3182226.

Representantes indicados pela Direção de Administração:

Titular:

– Luciano Barth Vieira, Matrícula Siape nº 2169023.

Suplente:

– Cauê Haase Pacheco, Matrícula Siape nº 2344214.

Art. 3º O mandato dos membros da comissão é de 4 anos, encerrando-se no dia 26 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS